PORTARIA NORMATIVA CAU/DF Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Atualiza Quadro de Pessoal de Livre Provimento do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, considerando Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0423/2021, de 28 de junho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Atualizar o QUADRO DE PESSOAL DE LIVRE PROVIMENTO, Anexo III, do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança – PCFC, conforme segue:

FUNÇÃO	VAGAS
Assessor Especial	0
Assessor Contábil	1
Assessor da Presidência	1
Assessor de Comissão	0
Assessor de Comunicação e Imprensa	1
Assessor de Tecnologia da Informação	1
Assessor Jurídico	1
Chefe da Assessoria Jurídica	1
Gerente Administrativo	1
Gerente Financeiro	1
Gerente de Atendimento	1
Gerente de Fiscalização	1
Gerente Geral	1
Gerente Técnico	0
Secretário do Colegiado	1
Secretário Técnico e Administrativo	2
Pregoeiro	1
Total de Empregos em Comissão	**15**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (www.caudf.gov.br).

Brasília, 8 de fevereiro de 2024.

RICARDO REIS MEIRA
Presidente
PRES-CAU/DF

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 08/02/2024, às 16:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **153DA142** e informando o identificador **0160169**.